autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 24/11/2023 13:24:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 412/23)
(VEREADOR SIDNEY CRUZ – SOLIDARIEDADE)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Arraial da Pedreira, a ser celebrado anualmente no último final de semana do mês de julho.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de novembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea no inciso CL do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CL - último sábado e domingo de julho:

.....

o Arraial da Pedreira." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de novembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 1086/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 24/11/2023 e juntado ao PL 412/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=496814.